

Pouso Alegre lidera geração de empregos no Sul de Minas em 2025, aponta CAGED



Mais dois Radares de velocidade passam a multar a partir desta terça no Sul de Minas



PÁGINA3

Prefeitura publica resultado da eleição da CMAS e Seleção da LMIC 2026

PÁGINA 2

Rodrigo Pacheco procura PT e anima partido em Minas



PÁGINA 2

Prefeitura de P. A publica regras para execução de emendas parlamentares



PÁGINA 4

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign c2b74e06-c9f9-4556-9be3-544938742803 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Prefeitura de P. A publica regras para execução de emendas parlamentares

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Prefeitura de Pouso Alegre publicou um decreto regulamentando o uso de recursos de emendas parlamentares no município. O texto visa assegurar que os valores recebidos de deputados federais e estaduais seja totalmente rastreáveis, do parlamentar de origem ao beneficiário final.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nesta segunda-feira, 2 de fevereiro, o decreto nº 6.299 determina que todas as secretarias municipais que receberem essas verbas devem elaborar um plano de trabalho detalhado. O documento precisa conter objeto, metas, indicadores de resultado e um cronograma físico-financeiro.

A nova regra exige a identificação completa do parlamentar autor da emenda, do órgão executor, do número da emenda e do objeto da despesa. Também será necessário divulgar fornecedores ou beneficiários finais, todos os valores movimentados e até a conta bancária específica usada para as transações.

Para garantir o cumprimento, as funções foram segregadas entre várias pastas. Segundo o decreto, a Secretaria de Finanças fará o cadastro



inicial. As secretarias executoras, junto à de Desenvolvimento Econômico, complementarão os dados e manterão as informações atualizadas.

A fiscalização caberá à Controladoria-Geral do Município, que verificará se todas as informações estão sendo disponibilizadas ao público. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico ficará responsável por monitorar prazos e emitir alertas mensais.

As regras também valem para entidades privadas sem fins lucrativos que forem beneficiadas com esses recursos.

Elas terão que comprovar regularidade jurídica e capacidade técnica. Além disso, serão obrigadas a manter uma conta bancária exclusiva para movimentar o dinheiro da emenda.

O decreto veda expressamente práticas que dificultem a rastreabilidade, como o uso de contas intermediárias de “passagem”, saques em espécie ou a execução de despesas fora do objeto aprovado para a emenda.

A medida segue diretrizes do Supremo Tribunal Federal (STF) em outubro do ano passado, em decisão do ministro

Flávio Dino tomada a partir da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854. Em sua decisão, o ministro declarou a inconstitucionalidade do chamado “orçamento secreto” e determinou a adoção de medidas para garantir a transparência e a rastreabilidade dos recursos federais provenientes de emendas parlamentares.

Parte das diretrizes estabelecidas pelo STF já haviam sido incorporadas pela Lei Federal 210 de 2024, também observada no decreto publicado nesta segunda-feira.

Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) – Extrato de contrato nº 0004/2026. Partes: Município de São João da Mata/MG X Construtora Carvalho e Duarte Ltda - CNPJ/ MF nº 32.091.094/0001-48. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Ampliação da Creche Municipal – CEMEI “CHAPÉUZINHO VERME-LHO” no Município de São João da Mata (MG) - Vigência: 21/01/2026 à 21/01/2027 - Processo administrativo nº 0152/2025 - Concorrência Presencial nº 0001/2025. Valor total R\$ 443.860,69 (quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). São João da Mata/MG, 21 de Janeiro de 2026. Rosemiro de Paiva Muniz. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 06/2026 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – carnes e derivados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. A sessão pública será realizada no dia 20 de fevereiro de 2026 às 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3112-2416 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Rodrigo Rodrigues Pereira – Pregoeiro Municipal. Pouso Alegre/MG, 03 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026 - Contratação de empresa para fornecimento de Ovos de Páscoa à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG). As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 05 fevereiro de 2026 até as 08:15 horas do dia 20 de fevereiro de 2026. A licitação ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: <https://conceicaodosouros.licitapp.com.br/>. Conceição dos Ouros (MG). 03 de fevereiro de 2026. Luís Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ENCERRAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 22/2025 – O município de Pouso Alegre torna público que, a pedido da autoridade competente – Comunicação Interna CI/SMS/DEP. Dep. de Licitações e Contratos nº 17/2026 – o Credenciamento nº 22/2025 para “Credenciamento de empresas para realização de exames de tomografia computadorizada” está ENCERRADO por ter cumprido plenamente sua finalidade. Rodrigo Rodrigues Pereira – Agente de Contratação. Pouso Alegre/MG, 03 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório Nº 13/2026
Concorrência Eletrônica Nº 02/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES DE CONCRETO SEXTAVADOS NA ESTRADA VICINAL DO BAIRRO DOS FORTES NO MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG. Recebimento de propostas: a partir de 04 de fevereiro de 2026 às 09:00 h. Data e horário final para recebimento das propostas: 24 de fevereiro de 2026 às 09 h. Abertura das propostas: 24 de fevereiro de 2026, às 09:01 h. Início da sessão de disputa de preços: 24 de fevereiro de 2026 às 09:30 h. Edital informações: <https://careacu.mg.gov.br/E> www.licitardigital.com.br Setor Requisitante: Secretaria Municipal de OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2025
Processo Licitatório nº 03/2025
Inexigibilidade nº 03/2025
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 94/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autoriza o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda da avença primitiva.
partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DENILSON MARCONDES VENÂNCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Vigência: 23/01/2026 à 23/01/2027

Vale processa Durval Ângelo após ele afirmar que mineradora é maior sonegadora de Royalties de MG

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A mineradora Vale entrou com uma ação judicial contra o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Durval Ângelo, em resposta a declarações feitas por ele em uma palestra realizada em dezembro na Prefeitura de Itabira. A informação foi dada nesta segunda-feira (2) pelo portal “O Fator”.

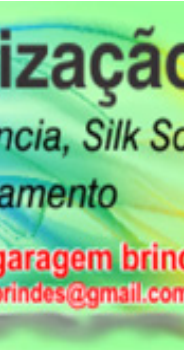
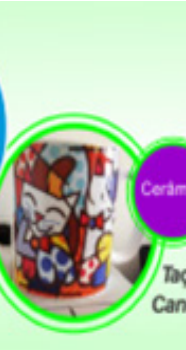
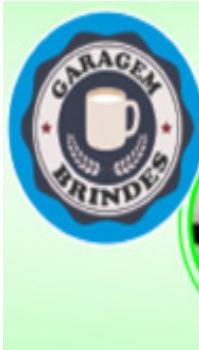
Segundo a Vale, o conselheiro teria afirmado que a Vale é “a maior sonegadora do Estado” no pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), além de alegar que cerca de 70% dos valores de CFEM seriam sonegados em Minas Gerais e atribuir um passivo de cerca de R\$ 5 bilhões à mineradora. Na ocasião, Durval citou que suas afirmações tinham como base relatórios do Tribunal de Contas da União (TCU).



Ainda segundo o presidente do TCE-MG, a dívida de R\$5 bilhões é ainda maior, pois esta é apenas a quantia já ajuizada. Durval Ângelo também havia dito que parte da dívida (cerca

de R\$2 bilhões) já se aproxima do prazo de prescrição, pois advogados da empresa vêm adotando estratégias jurídicas para postergar o pagamento. “Eu acho que isso, para nós,

é inadmissível. Uma empresa que ganha tanto, uma empresa que está no mercado internacional e com outras empresas sonegadas”, disse Durval Ângelo na ocasião.



facebook.com/garagembrindes
e-mail: garagembrindes@gmail.com

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em

jornais Diários de grande circulação



D4Sign c2b74e06-c9f9-4556-9be3-544938742803 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Jornal diário 04 fevereiro 2026 pdf

Código do documento c2b74e06-c9f9-4556-9be3-544938742803



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com
Assinar

Eventos do documento

11 Feb 2026, 11:35:40

Documento c2b74e06-c9f9-4556-9be3-544938742803 **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-02-11T11:35:40-03:00

11 Feb 2026, 11:38:26

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-02-11T11:38:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):74516720b2199cf0957c8351246c5c75971e489a40af0c9880061ff05cddad52

(SHA512):75c6ef8330ee52997ed2933c53f8d65399a54ea81aedcb73239eb7e6e87f807fcab1d500c7d9ec9efb1123230c4593889bedb83f3784ba979a6b50dbc2d684c7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.